

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.



MTDI_PCCOVID_v1	Reprodução Proibida		Página 1 de 18
Elaborado por: Patrícia Pinheiro	Verificado por: Patrícia Pinheiro	Aprovado por: Ricardo Gonçalves e Henrique Gonçalves	

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

INTRODUÇÃO

De acordo com a informação disponibilizada pela Direção-Geral da Saúde, o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC) considera que existe, neste momento, um risco moderado a elevado de importação de casos de Coronavírus - intitulado de COVID-19 - nos países da União Europeia/Espaço Económico Europeu (UE/EEE), sendo o risco de transmissão secundária na UE/EEE baixo a moderado, desde que sejam cumpridas as práticas de prevenção e controlo de infeção adequadas.

É obrigação do empregador assegurar aos seus trabalhadores condições de segurança e de saúde, de forma continuada e permanente, tendo em conta os princípios gerais de prevenção (art. 15.º do RJPSTT).

Assim, o presente documento pretende dar resposta ao Despacho n.º 2836-A/2020 que ordena aos empregadores a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19).

A Administração da **MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.** desenvolveu o seguinte plano de contingência que pretende dar resposta a três questões basilares para responder a um cenário de epidemia pelo novo coronavírus e que estão de acordo com a Orientação 006/2020 da DGS, salvaguardando que a mesma pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19:

- Quais os efeitos que a infeção de trabalhador(es) por SARS-CoV-2 pode causar na empresa?
- O que preparar para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2 de trabalhador(es)?
- O que fazer numa situação em existe um trabalhador(es) suspeito(s) de infeção por SARS-CoV2 na empresa?

MTDI_PCCOVID_vI	Reprodução Proibida		Página 2 de 18
Elaborado por: Patrícia Pinheiro	Verificado por: Patrícia Pinheiro	Aprovado por: Ricardo Gonçalves e Henrique Gonçalves	

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

I. FINALIDADE E OBJETIVOS

Finalidade

- Preparar a resposta e minimizar o impacto de uma epidemia de COVID-19 pela empresa.

Objetivos principais

- Minimizar doença grave e mortes por COVID-19;
- Minimizar impactos sociais e económicos adjacentes a esta ameaça sem Saúde Pública;

Objetivos secundários

- Reduzir a disseminação da infeção, através da promoção de medidas de prevenção, individuais ou comunitárias;
- Minimizar o risco de transmissão nosocomial de COVID-19;
- Apoiar a continuidade de prestação de serviços;
- Manter a confiança e segurança dos clientes e trabalhadores, através de implementação de medidas baseadas na melhor evidência.

MTDI_PCCOVID_vI	Reprodução Proibida		Página 3 de 18
Elaborado por: Patrícia Pinheiro	Verificado por: Patrícia Pinheiro	Aprovado por: Ricardo Gonçalves e Henrique Gonçalves	

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Definição baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis (ECDC):

CRITÉRIOS CLÍNICOS		CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

2.2. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

As vias de transmissão ainda estão em investigação, mas considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da **disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.**

O **contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus** e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

MTDI_PCCOVID_vI	Reprodução Proibida		Página 4 de 18
Elaborado por: Patrícia Pinheiro	Verificado por: Patrícia Pinheiro	Aprovado por: Ricardo Gonçalves e Henrique Gonçalves	

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

3. PLANO DE CONTINGÊNCIA

3.1. IDENTIFICAÇÃO DOS EFEITOS QUE A INFEÇÃO DE TRABALHADOR(ES) POR COVID-19 PODE CAUSAR NA EMPRESA:

Atividades desenvolvidas pela empresa que são imprescindíveis de dar continuidade

- Departamento Técnico;
- Logística;
- Armazém;
- Produção de etiquetas;
- Departamento financeiro - faturação.

Atividades desenvolvidas pela empresa que se podem reduzir ou encerrar/fechar/desativar

- Departamento comercial;
- Compras;
- Help Desk;
- Departamento financeiro;
- Aftermarket.

Atividades da empresa que podem recorrer a formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas

Os seguintes departamentos podem trabalhar a partir do domicílio, possuindo portátil e telemóvel:

- Departamento comercial;
- Compras;
- Help Desk;
- Departamento financeiro;
- Aftermarket.

MTDI_PCCOVID_vI	Reprodução Proibida		Página 5 de 18
Elaborado por: Patrícia Pinheiro	Verificado por: Patrícia Pinheiro	Aprovado por: Ricardo Gonçalves e Henrique Gonçalves	

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

Recursos essenciais (matérias-primas, fornecedores, prestadores de serviços e logística)

- Matérias-primas: peças, acessórios, papel, tubos, caixas e consumíveis;
- Fornecedores: Nacionais e internacionais.
- Logística: serviço interno.

Trabalhadores que são necessários garantir

- Departamento Técnico – 20 trabalhadores;
- Logística – 1 trabalhador;
- Armazém – 2 trabalhadores;
- Produção de etiquetas – 3 trabalhadores;
- Departamento financeiro – faturação – 2 a 3 trabalhadores.

Trabalhadores com maior risco de infeção

(trabalhadores que realizam atividades de atendimento ao público; trabalhadores que prestam cuidados de saúde; trabalhadores que viajam para países com casos de transmissão ativa sustentada na comunidade)

- Departamento Técnico (contacto com clientes);
- Departamento Comercial (contacto com clientes);
- Armazém (contacto com clientes e fornecedores).

MTDI_PCCOVID_vI	Reprodução Proibida		Página 6 de 18
Elaborado por: Patrícia Pinheiro	Verificado por: Patrícia Pinheiro	Aprovado por: Ricardo Gonçalves e Henrique Gonçalves	

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

3.2. PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR COVID-19 DE TRABALHADOR(ES):

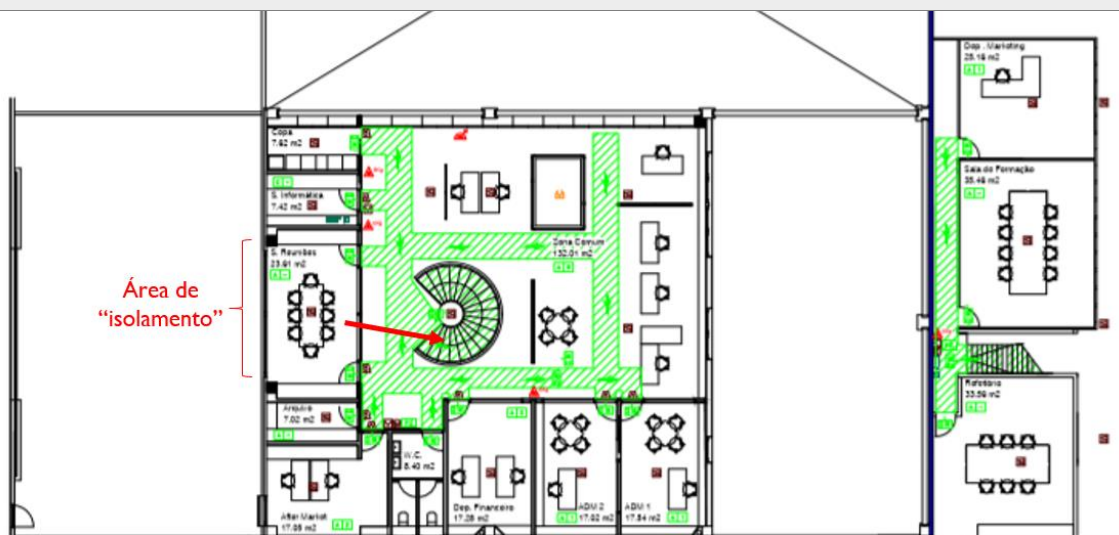
Área de “isolamento”

A área de isolamento deve ter as seguintes características:

- Ventilação Natural ou Sistema de Ventilação Mecânica; Revestimentos Lisos e Laváveis;
- Estar equipada com telefone, cadeira ou marquesa, kit com água e alguns alimentos não perecíveis, contentor de resíduos, solução antisséptica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, termómetro;
- Instalação sanitária próxima ou na mesma área;

**Sala de
Reuniões 2**

Circuito até à e de saída da área de “isolamento”



Saindo da área de “isolamento” desde as escadas com acesso direto à porta principal. Local onde poderá ser estacionado um veículo de emergência médica.

Profissionais de saúde e contactos

Empresa prestadora de Serviços de Saúde do Trabalho – Cliwork

Contacto: 229 406 120 | geral@cliwork.pt

MTDI_PCCOVID_vI	Reprodução Proibida		Página 7 de 18
Elaborado por: Patrícia Pinheiro	Verificado por: Patrícia Pinheiro	Aprovado por: Ricardo Gonçalves e Henrique Gonçalves	

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

Responsabilidades

- Responsabilidade de reportar à chefia direta uma situação de doença enquadrada com a definição de Caso Suspeito: **Todos os trabalhadores da empresa;**
- Responsabilidade de reportar ao empregador (ou alguém por ele designado) de situação de trabalhador com sintomas: **Chefia Direta**, nomeadamente:
 - Departamento comercial – Rui Vilas Boas;
 - Departamento financeiro – Diogo Carneiro Leão;
 - Departamento técnico – Pedro Tavares;
 - Aftermarket / Logística – Carlos Rêgo;
 - Compras / Armazém / Produção – Patrícia Silva;
 - Marketing – Patrícia Fernandes.
- Trabalhadores que acompanham/prestam assistência a Trabalhadores com Sintomas que apresentem essa necessidade:
 - Patrícia Pinheiro.

Equipamentos e produtos adquiridos e disponibilizados:

- Solução Antisséptica de Base Alcoólica (SABA): 1 por área de maior afluência de trabalhadores;
- Máscaras Cirúrgicas: Para utilização do Trabalhador com sintomas e do trabalhador que acompanha o trabalhador com sintomas;
- Luvas descartáveis: a utilizar pelos trabalhadores que prestam assistência ao trabalhador com sintomas;
- Toalhetes de Papel para Secagem das Mãos;
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico;
- Produtos de higiene e limpeza: Higienização e limpeza diária que inclua objetos e superfícies que são mais manuseados (EX. corrimãos, maçanetas de portas, máquinas de água/café/ alimentos).

MTDI_PCCOVID_v1	Reprodução Proibida		Página 8 de 18
Elaborado por: Patrícia Pinheiro	Verificado por: Patrícia Pinheiro	Aprovado por: Ricardo Gonçalves e Henrique Gonçalves	

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

Informar e formar trabalhadores

- Divulgação o Plano de Contingência a todos os trabalhadores, por correio eletrónico;
- Divulgar os comunicados internos do grupo Domino, por correio eletrónico;
- Informar e esclarecer os trabalhadores, fornecendo informação precisa, clara e fidedigna, disponibilizada por entidades competentes (DGS, OMS), divulgada preferencialmente em suporte eletrónico ou afixado em papel em áreas comuns (devem ser evitadas ações de formação/informação presenciais);

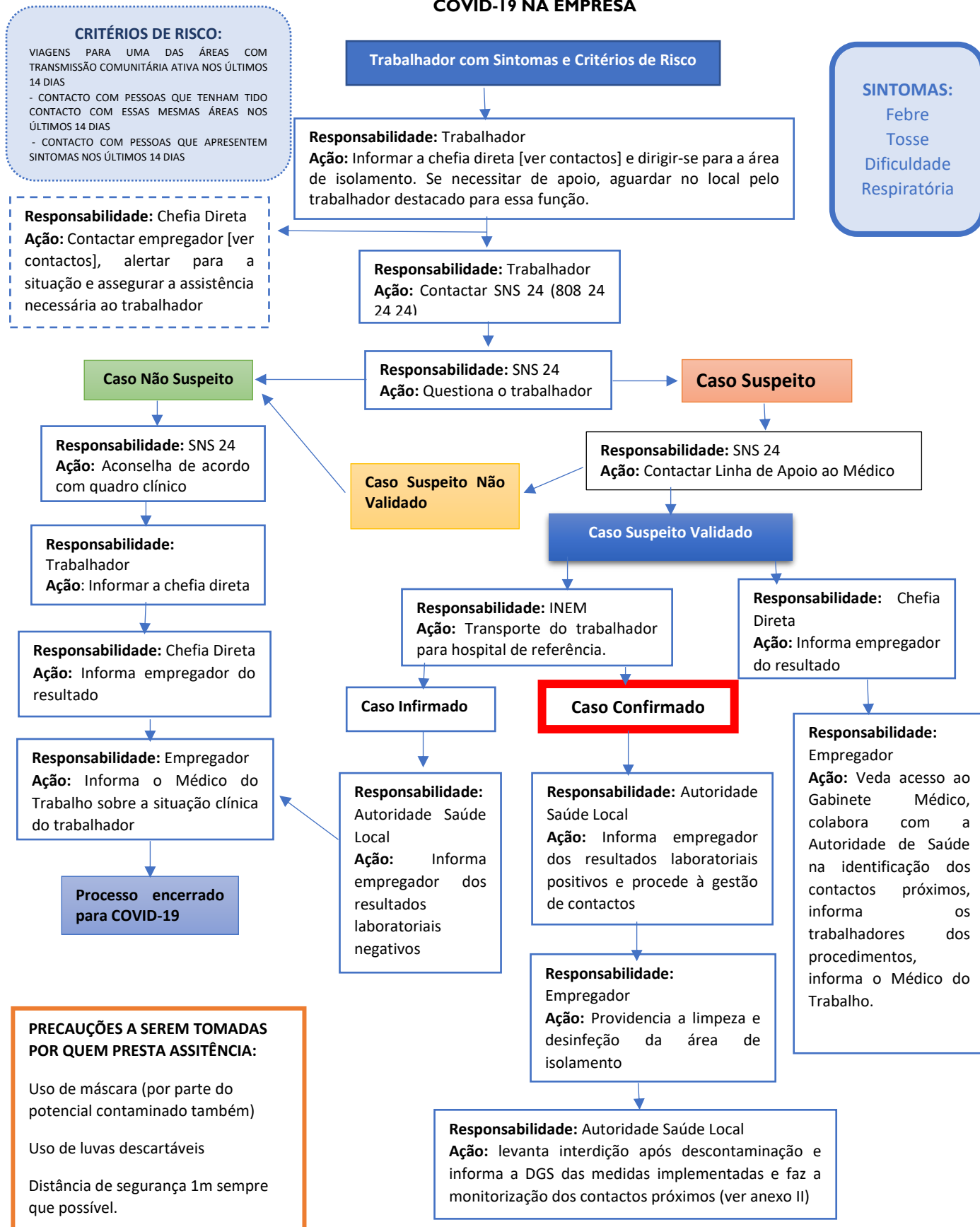
Estabelecer Procedimentos Específicos

- Procedimento perante um Caso Suspeito (Ver anexo I);
- Procedimento Perante um Caso Suspeito Validado (ver anexo I);
- Procedimento de vigilância de contactos próximos (ver anexo II);
- Procedimento básico de Higienização das Mãos (Ver anexo III);
- Procedimentos de Etiqueta Respiratória (ver anexo IV);
- Procedimento de colocação de máscara cirúrgica (ver anexo V);
- Procedimentos de Conduta Social (ver anexo VI);
- Procedimento interno de registo de contactos próximos (ver anexo VII);
- Procedimento interno de registo de visitas (ver anexo VIII).

MTDI_PCCOVID_vI	Reprodução Proibida		Página 9 de 18
Elaborado por: Patrícia Pinheiro	Verificado por: Patrícia Pinheiro	Aprovado por: Ricardo Gonçalves e Henrique Gonçalves	

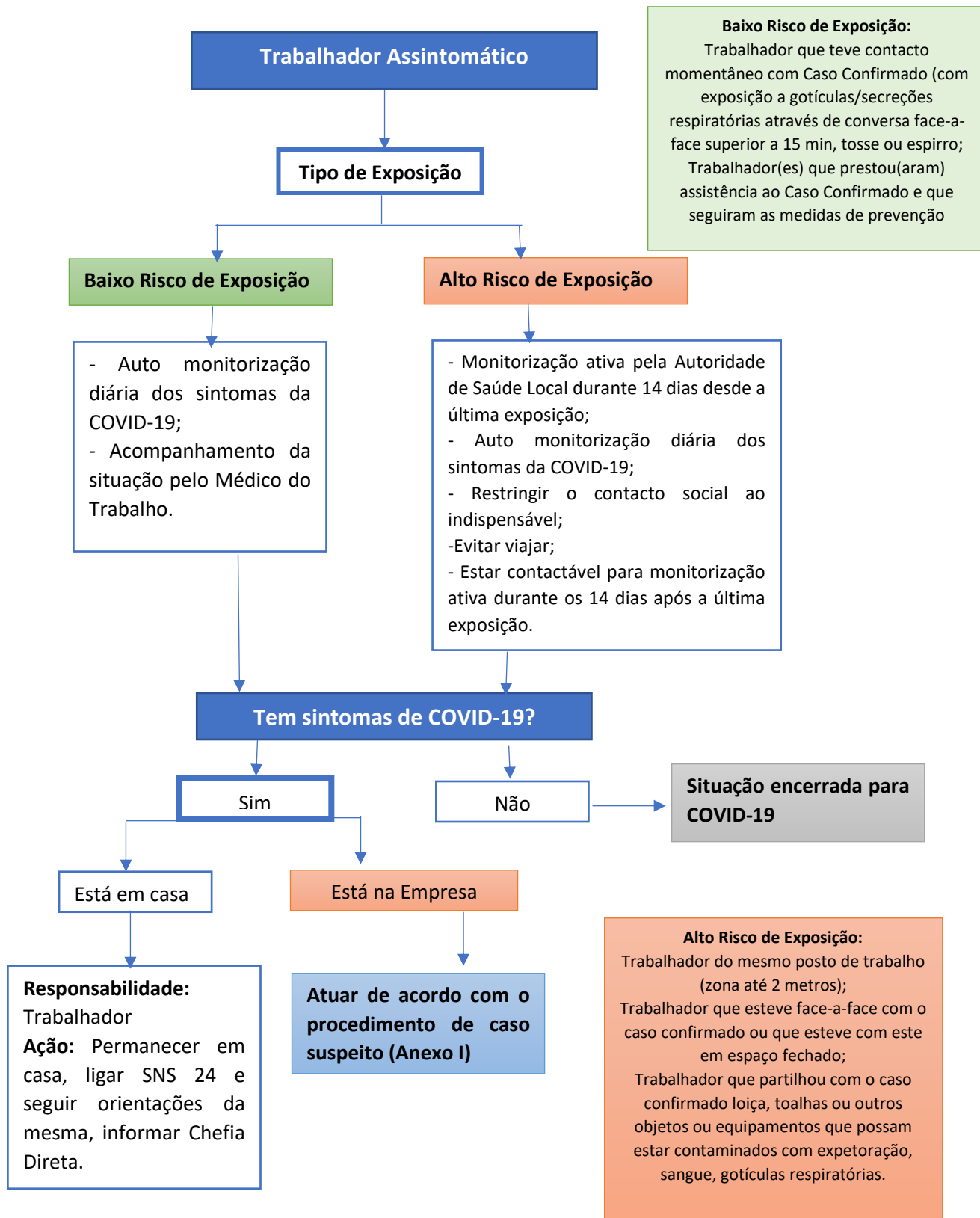
MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

ANEXO I – FLUXOGRAMA DE ATUAÇÃO EM SITUAÇÃO DE TRABALHADOR COM SINTOMAS DE COVID-19 NA EMPRESA



MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

ANEXO II – FLUXOGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DE CONTACTOS PRÓXIMOS (TRABALHADORES ASSINTOMÁTICOS) DE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19 (TRABALHADOR)



MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

ANEXO III - PROCEDIMENTO BÁSICO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



Lavagem das mãos

Lave as mãos apenas quando estiverem visivelmente sujas.
Nas outras situações use solução anti-séptica de base alcoólica (SABA).

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toalhete descartável



Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras.

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

ANEXO IV - PROCEDIMENTOS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA

- Lave frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos
- 20 segundos;
- Reforce a lavagem das mãos antes e após a preparação de alimentos, após o uso da casa
- de banho e sempre que as mãos lhe pareçam sujas;
- Pode também usar em alternativa, para higiene das mãos, uma solução à base de álcool;
- Use lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deite os lenços usados num caixote do lixo e lave de seguida as mãos;
- Tussa ou espirre para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evite tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

ANEXO V - PROCEDIMENTO DE COLOCAÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA

A máscara cirúrgica deve ser colocada nas seguintes situações:

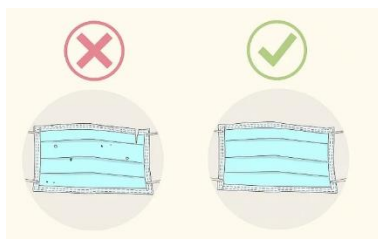
- Trabalhadores que acompanham e/ou prestam assistência ao trabalhador com sintomas: nestes casos, colocar momentos antes de assistência se iniciar, cumprindo também as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos após o contacto;
- Trabalhador doente: a máscara deve ser colocada pelo próprio, se a sua situação clínica o permitir.

Para que a máscara esteja corretamente colocada, devem ser seguidos os seguintes critérios:

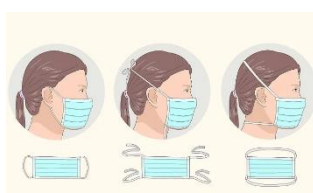
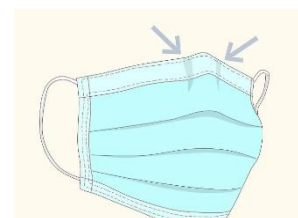
- Estar bem ajustada à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face;
- Sempre que a máscara estiver húmida, deve ser substituída por outra;

COLOCAÇÃO DA MÁSCARA PASSO A PASSO:

1. Higienizar as mãos com água e sabão;
2. Verificar se a máscara tem algum defeito;



3. Colocar a máscara na posição correta. A extremidade superior da máscara é a que tem um detalhe que se encaixa bem no nariz da pessoa;
4. Colocar a máscara no rosto de acordo com os diferentes tipos que podem existir no mercado:

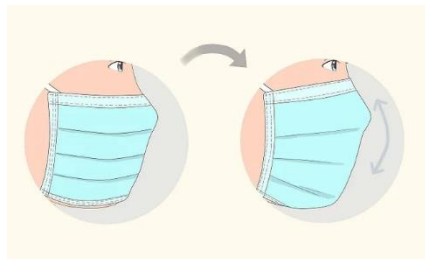


MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

5. Ajustar a máscara ao nariz;



6. Ajuste a máscara no rosto e debaixo do queixo;



7. Para remover a máscara: higienizar as mãos e de seguida remover a mesma pelos atilhos, descartando em contentor de resíduos;



MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

ANEXO VI - PROCEDIMENTOS DE CONDUTA SOCIAL

- Alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes e/ou fornecedores: evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados;
- Redução ou suspensão do período de atendimento, consoante o caso;
- Suspensão de eventos ou iniciativas públicas, realizados quer em locais fechados quer em locais abertos ao público;
- Suspensão de atividades de formação presencial, dando preferência a formações à distância;
- Suspensão da aplicação de métodos de seleção que impliquem a presença dos candidatos, no âmbito de procedimentos concursais;
- Suspensão do funcionamento de bares, cantinas, refeitórios e utilização de outros espaços comuns;
- Permanecer em casa no caso de apresentar sintomatologia semelhante a caso suspeito.

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.**ANEXO VII - PROCEDIMENTO INTERNO DE REGISTO DE CONTACTOS PRÓXIMOS**

Após a identificação de um Caso Confirmado, a Chefia Direta desse trabalhador deverá fornecer a lista de contactos próximos, preenchendo o formulário que se abaixo.

Os formulários devem ser entregues à entidade empregadora ou ao contacto interno direto e ficar disponíveis para a consulta pela Autoridade de Saúde Local e Médico do Trabalho da Empresa.

FORMULÁRIO DE REGISTO DE CONTACTOS PRÓXIMOS**Identificação do Trabalhador com Caso Confirmado [Preencher pela Chefia Direta]**

Nome: _____

Data do Diagnóstico: ___/___/___

Posto de Trabalho: _____

Identificação do Contacto Próximo [Preencher pela Chefia Direta]

Nome: _____

Contacto Telefónico: _____

Posto de Trabalho: _____

“Alto Risco de Exposição” “Baixo Risco de Exposição”* Sintomatologia presente na data de identificação: Sim Não

(*Ver critérios no Anexo II)

Preenchido por: _____

Data de Preenchimento: ___/___/___

MARQUE TDI – TECNOLOGIAS DE CODIFICAÇÃO, S.A.

ANEXO VIII - PROCEDIMENTO INTERNO DE REGISTO DE VISITAS

Coronavírus – Declaração de Visitante

(a ser enviado aos visitantes antes da viagem e concluído/assinado na chegada às instalações da Marque TDI/Domino)

Nome _____ Empresa _____
Contacto _____ Contato de Emergência _____
Canal da Domino a visitar _____ Contacto da Domino _____
Datas Planeadas (dia de chegada e dia de partida) _____
Forma de viajar _____

Declaração

Confirmo que:

- Recebi uma cópia das diretrizes do Coronavírus da Domino para trabalhadores e visitantes.
- Avaliei os riscos e solicitei a devida autorização à minha empresa para viajar.
- Não apresentei sintomas de doença, pelo menos há 14 dias.
- Não viajei para nenhuma área considerada como local com presença Coronavírus nos últimos 14 dias, nem tive contato com alguém que apresentasse sintomas de Coronavírus nos últimos 14 dias.
- Entendi que, se eu desenvolver sintomas durante a minha visita, não devo entrar nas instalações da Marque TDI/Domino e devo relatar os sintomas ao contato da Domino. Também me podem solicitar que entre em período de quarentena se apresentar algum sintoma de doença ou se a Marque TDI/Domino acreditar que há riscos para seus trabalhadores e/ou se as orientações oficiais relevantes mudarem.
- Entendi que a Marque TDI/Domino não pode ser responsabilizada por qualquer mudança de circunstância que exija que o visitante entrar em quarentena e/ou, em casos extremos, impeça que alguém possa voltar para casa como planeado.

Detalhes relevantes em relação aos pontos mencionados

Assinatura _____

Data _____

Verificado pela Marque TDI/Domino (nome) _____

Assinatura _____

Data _____